ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

OF. GASEC Nº 61/2022

Salvador, 27 de abril de 2022

Prezadas Senhoras,

Com a satisfação em cumprimentá-las, reporto-me à **SOLICITAÇÃO PBEN nº 03/2022**, que visa dar cumprimento à **ORDEM DE SERVIÇO Nº 029/2022**, que delega poderes à equipe técnica designada para realizar a **Auditoria nas Contas de Governo 2021**, através da qual solicitam informar sobre a deliberação para a elaboração do diagnóstico da situação do estado, no que lhe for pertinente, relativo a cada um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que se remete a ações contidas do Plano de Ação para Atendimento às Recomendações e Ressalvas do Tribunal de Contas do Estado - Contas de Governo 2020.

Feita tal introdução, apresentamos abaixo esclarecimentos correspondentes a cada um dos dois itens elencados como Ações a Realizar no aludido Plano de Ação:

1. Fazer a correlação do PPA 2020-2023 com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). (prazo final Abr/22).

Haverá necessidade de ajuste de prazo para conclusão desta ação para cerca de mais dois meses, transferindo-se para junho/22. Isso se justifica em função de que a referida ação está sendo desenvolvida pela equipe técnica própria desta Secretaria do Planejamento (Seplan), através da Superintendência de Planejamento Estratégico – SPE, esta que, imbuída no desempenho de outras atribuições de sua competência regimental, alertou sobre a necessidade dessa pontual prorrogação.

2. No âmbito do Plano de Desenvolvimento Integrado – PDI, que está sendo revisto com o intuito de atualizá-lo como base estratégica para a elaboração do PPA 2024-2027, elaborar um painel de indicadores com uma correlação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e seus indicadores. (prazo final Dez/22).

O produto desta ação será desenvolvido pela SPE/Seplan, em interação com a contratação de consultoria a ser realizada para a elaboração de Cenários.

Cordialmente,

CLÁUDIO RAMOS PEIXOTO
Secretário do Planejamento em exercício

Às Senhoras
PAMELA BARBOSA ENGEL – Auditora Estadual de Controle Externo
JOSIMEIRE LEAL DE OLIVEIRA – Gerente de Auditoria
7ª Coordenadoria de Controle Externo (Gerência 7A)
Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA)
Nesta

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: M3NTY3ODE1

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Carlos Antonio Novais de Sousa
Gerente da GEPRO - Assinado em 01/06/2022

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: M3NTY3ODE1